RESOLUÇÃO Nº 299, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o apoio financeiro aos projetos "Sistema Universidade do Espírito Santo - UniversidadES"

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE

- **Art. 1º** Autorizar à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo FAPES, na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009, o apoio ao programa "Sistema Universidade do Espírito Santo UniversidadES", sendo:
- I Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC) do Sistema UniversidadES, no valor de R\$ 4.907.660,00 (quatro milhões, novecentos e sete mil e seiscentos e sessenta reais) vinculado ao Instituto Federal do Espírito Santo-IFES (UnAC-Ifes); e
- II Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC) do Sistema UniversidadES , no valor de R\$ 882.300,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e trezentos Reais) vincualado a Universidade Federal do Espírito Santo UFES (UnAC-Ufes).
- **Art. 2º** Os recursos financeiros necessários para a execução do projeto, citado no Art. 1º, totalizam R\$ 5.789.960,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), para pagamento de custeio e capital.
- **Art. 3º** Os Recursos Financeiros serão oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC), provenientes de descentralização de crédito orçamentário da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico SECTIDES.
- **Art. 4º** O apoio para execução do projeto observará as normas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, em vigor.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de dezembro de 2021

Crsitina Engal de Alvarez Presidente do CCAF